MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Posse do Corregedor-Geral e do Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2013, na cidade São Paulo-SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça de Justiça do Distrito Federal e Territórios **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Posse do Corregedor-Geral e do Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2013, na cidade São Paulo-SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Procuradora-Geral de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB